



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036863-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Num. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF* Intervenção APP		10050000175/19	NUCLEO POUSO ALEGRE
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: NIVALDO MARCELINO		CPF/CNPJ: 681.509.896-68	
Endereço: SÍTIO SANTA MARIA, 0		Bairro:	
Município: MONTE SIAO	UF: MG	CEP:	Telefone: (35) 3463-2126
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: NIVALDO MARCELINO		CPF/CNPJ: 681.509.896-68	
Endereço: SÍTIO SANTA MARIA, 0		Bairro:	
Município: MONTE SIAO	UF: MG	CEP:	Telefone: (35) 3463-2126
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sítio Santa Maria		Área Total (ha):	8,2044
Município/Distrito/UF: MONTE SIAO-MG		Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 15173 2 1	MONTE SIAO	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 342.324		Y(7): 7.520.372	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,9218	
Área com uso alternativo de solo (ha)		7,2826	
Área Total (ha)		8,2044	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1418	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Infra-estrutura	Construção de barragem.	0,1418	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		0,1418	
Total		0,1418	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial		0,1418	
Total		0,1418	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			0,3500
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril	3,4157
		Outros:	
Total		3,4157	

**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

LUIS FERNANDO ROCHA BORGES - MASP: 1147282-6

Data da Vistoria: sexta-feira, 31 de maio de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 17/06/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 17/06/2019

Data de Validade: 17/06/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**MEDIDAS MITIGADORAS:**

- Construção de sistema de esvaziamento e sangradouro, e no aterro do barramento, os taludes de montante, em suas partes não inundadas serão feitos o "enrocamento", a fim de evitar erosão; - Monitoramento da barragem preenchendo rachaduras, desobstruindo o sangradouro, no sentido de contribuir para a boa estruturação e segurança da obra; - Proteção do reservatório com relação ao assoreamento com práticas de conservação do solo, tais como: cordões de contorno, terraceamento, plantio de grama, de forma a minimizar o assoreamento do tanque; - Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo; - Controle da qualidade da água através do uso racional de fertilizantes e defensivos agrícolas nas atividades desenvolvidas na propriedade, evitando, desta maneira, problemas com a qualidade da água, inclusive sua eutrofização; - Construção de cerca com arame farpado para proteção/isolamento da área de reserva legal e APP, impedindo a presença de animais domésticos e trânsito de pessoas; - Reabilitação total da área do empreendimento após término da instalação da infraestrutura e recomposição paisagística.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

- Recomposição de APP em uma área 00,14,18 ha, na mesma propriedade (Sítio Santa Maria), as margens do Córrego S/D, através do plantio de 89 mudas de espécies nativas da região no espaçamento 4,0 x 4,0 m, sob coordenadas geográficas S 22° 25' 0,24" / W 46° 31' 53,29". A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico de Reconstituição de Flora - PTRF, elaborado e de responsabilidade do Tecnólogo em Saneamento Ambiental Leandro Luiz de Andrade, CREA-MG 139.505/D, ART de Obra ou Serviço nº. 14201900000005055841.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"